

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 2208/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

Autoriza abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 476.648,16 (Quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2023, nas seguintes classificações:

Órgão: 02 – GABINETE PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 – GABINETE PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Conta: 2891

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R\$ 29.824,64

Conta: 2892

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

Conta: 2893

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.300,00

Conta: 2894

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 100,00

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Conta: 2895

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.000,00

Conta: 2896

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 120,00

Órgão: 02 – GABINTE PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 – GABINTE PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0012.2.011 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Conta: 2897

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.600,00

Conta: 2898

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.320,00

Conta: 2899

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.110,00

Órgão: 02 – GABINTE PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 – GABINTE PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.124.0002.2.009 Manutenção das Atividades da UCCI

Conta: 2900

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.500,00

Conta: 2901

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.200,00

Conta: 2902

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 223,00

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Órgão: 03– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA
Classif: 27.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Sec. Desporto, Turismo e Cultura
Conta: 2904

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 4.000,00
Conta: 2903

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R\$ 15.500,00
Conta: 2905

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS.....R\$ 1.300,00
Conta: 2906

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 800,00
Conta: 2907

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.600,00
Conta: 2908

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR...R\$ 60,00
Conta: 2909

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.800,00
Conta: 2910

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR...R\$ 230,00

Órgão: 04– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid.Orçam: 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.122.0002.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Conta: 2911

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R\$ 25.000,00
Conta: 2912

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL....R\$ 1.000,00
Conta: 2913

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.800,00
Conta: 2914

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.000,00
Conta: 2915

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.DO SERVIDOR....R\$ 360,00

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classif: 04.123.0002.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Conta: 2917

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.300,00

Conta: 2919

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.000,00

Conta: 2921

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR.....R\$ 2.000,00

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.02 – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Classif: 04.129.0023.2.019 Manutenção das Atividades de Arrecadação e Fiscalização Tributaria

Conta: 2922

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R\$ 20.000,00
Conta: 2923

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

Conta: 2924

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 600,00

Conta: 2925

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR.....R\$ 350,00

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.03 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classif: 28.846.0000.0.004 Contribuições para o Pasep

Conta: 2926

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.3.90.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS...R\$ 3.256,20

Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 04.122.0002.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Conta: 2927

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO...R\$ 5.700,00

Conta: 2928

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R\$ 57.000,00

Conta: 2929

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

Conta: 2930

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00
Conta: 2931

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 14.000,00
Conta: 2932

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 4.000,00
Conta: 2933

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR....R\$ 1.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 17.511.0019.2.024 Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Agua

Conta: 2934

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R\$ 9.000,00
Conta: 2935

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL...R\$ 1.000,00
Conta: 2936

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00
Conta: 2937

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 600,00
Conta: 2938

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.DO SERVIDOR.....R\$ 200,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Classificação: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta Despesa: 298

Fonte Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elemento Despesa: 3.1.90.11.00-VENC. VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL...R\$ 20.000,00

Conta Despesa: 300

Fonte Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elemento Despesa: 3.1.90.16.00-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

Conta Despesa: 305

Fonte Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elemento Despesa: 3.1.91.13.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 19.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classificação: 10.301.0007.2.050 Manut. das Equipes Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB

Conta Despesa: 298

Fonte Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento Despesa: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 92.000,00

Órgão: 09– SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unid.Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.122.0002.2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente

Conta: 2939

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00

Conta: 2940

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas

Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 500,00

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Conta: 2941

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 300,00

Conta: 2942

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.000,00

Conta: 2943

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO....R\$ 1.600,00

Conta: 2944

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR....R\$ 500,00

Órgão: 09– SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unid.Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.608.0013.2.066 Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola

Conta: 2945

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 2.400,00

Conta: 2946

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL....R\$ 5.400,00

Conta: 2947

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

Conta: 2948

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

Conta: 2949

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.000,00

Conta: 2950

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.DO SERVIDOR....R\$ 200,00

Órgão: 12– SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Unid.Orçam: 12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Classif: 04.121.0002.2.084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Governo e Planejamento

Conta: 2951

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R\$ 3.600,00

Conta: 2952

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00

Conta: 2952

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO – ALIMENTACAO.....R\$ 222,16

Conta: 2954

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.DO SERVIDOR.....R\$ 100,00

ADN 2021-2024

Órgão: 13 – PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

Unid.Orçam: 13.01 – PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

Classif: 03.092.0002.2.086 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Conta: 2855

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL....R\$ 5.000,00

Conta: 2856

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.700,00

Visite nosso site:www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Conta: 2957

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXILIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 222,16

Conta: 2958

Fonte: 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.DO SERVIDOR....R\$ 150,00

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na seguinte fonte de recurso:

Fonte	Desdobramento	Recurso	Valor em R\$
1711		Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	325.648,16
1500		Recursos não Vinculados de Impostos	92.000,00
1540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.000,00
TOTAL GERAL			476.648,16

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2023.**

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
19/12/2023.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº104/2023

Cerro Branco- RS, 15 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr. Presidente
JAQUES DANIEL AULER
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS

Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo autorizar abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação referente aos recursos: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 1711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas e 1500 Recursos não Vinculados de Impostos para pagamento da Folha de pagamento de dezembro de 2023.

Pelo exposto e atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
EDSON JOEL LAWALL
Data: 15/12/2023 15:25:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 18 / 12 / 2023

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

(Assinatura)
ASSINATURA DO SERVIDOR